



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380 / Fones: (98) 2106-8321 / 8322

PORTARIA N° 146/2023–PRESI

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão n° PL-0741/2019-CONFEA;

CONSIDERANDO que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal n° 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, inciso III, do Regimento Interno do CREA-MA);

CONSIDERANDO a possibilidade regimental de suspensão temporária das atividades de Inspetorias do Regional (art. 124 do Regimento Interno do CREA-MA);

CONSIDERANDO a ausência de quadro de pessoal e de funcionamento regular das Inspetorias de Grajaú e Barreirinhas;

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender temporariamente as atividades da Inspetorias de Barreirinhas e Grajaú por tempo indeterminado, até decisão ulterior desta Presidência,

Art. 2º. Realocar os serviços sob circunscrição das referidas unidades administrativas para a Sede (Barreirinhas) e para a Inspetoria de Barra do Corda (Grajaú), observado o critério de proximidade.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 27 de outubro de 2023.

Eng. Civ. LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES
Presidente do CREA-MA
RN: 1114052590